



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E
3 ENGENHARIAS (CCAÉ) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
4 REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
5 CINCO (09.10.2025), ÀS 13H, VIA WEBCONFERÊNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA
6 COORDENADORA DO PROGRAMA, PROFESSORA DAMARIS GUIMARÃES, COM A
7 PARTICIPAÇÃO AINDA DOS SEGUINTE PROFESSORES: AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO;
8 JORDÃO CABRAL MOULIN; LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI; WELLINGTON
9 BETENCURTE DA SILVA; E DA REPRESENTANTE DISCENTE: MANUELA MOURA AMORIM.
10 Havendo quórum, a reunião foi iniciada pela coordenadora do Programa. **1. Ata da**
11 **207ª Reunião do Colegiado do PPEQ.** Em votação. Aprovada por unanimidade. **2.**
12 **Homologação do resultado final do processo de seleção de alunos bolsistas - Edital**
13 **nº 04/2025/PPEQ/UFES.** Em votação. Aprovado por unanimidade. **3. Indicação de**
14 **aluno para concorrer à bolsa-empréstimo cota PRPPG.** Com base na classificação final
15 do edital de bolsas, homologado no ponto de pauta anterior, a próxima aluna na
16 ordem de classificação para receber a bolsa-empréstimo da cota PRPPG seria Júlia
17 Almeida de Abreu Moraes. No entanto, a aluna informou à secretaria do programa, no
18 mesmo dia desta reunião, que foi contemplada com uma bolsa vinculada a um projeto
19 da Petrobras. Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 11, de 02 de agosto
20 de 2024, que veda o acúmulo da bolsa cota PRPPG/CAPES/DS com qualquer outra
21 bolsa concedida por agências de fomento nacionais ou internacionais, a aluna torna-se
22 inelegível para esta modalidade de bolsa. Dessa forma, foi indicada a candidatura do
23 próximo classificado na lista, o discente Hugo Fonseca Brandolini. A coordenadora
24 destacou que, no momento do envio da documentação para o processo seletivo, a
25 aluna Júlia ainda não havia sido contemplada com a bolsa da Petrobras, motivo pelo
26 qual essa fonte de renda não foi considerada no cálculo da renda per capita familiar.
27 **Em votação, a indicação do discente Hugo Fonseca Brandolini foi aprovada por**
28 **unanimidade.** **4. Edital de professor visitante.** A coordenadora informou que a PRPPG
29 receberá, até o dia 31 de outubro de 2025, os pedidos de contratação de professor(a)
30 visitante, destacando que a UFES dispõe de 13 vagas, distribuídas conforme o quadro
31 disponibilizado pela PROGEP, em atendimento à Resolução/CEPE/UFES nº 26, de 12 de
32 dezembro de 2022, que regulamenta a contratação de professor visitante brasileiro e
33 estrangeiro, por tempo determinado, na Universidade Federal do Espírito Santo.
34 Explicou que, segundo a referida Resolução, o(a) professor(a) visitante deverá
35 desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação exclusivamente na pós-
36 graduação, de acordo com plano de trabalho definido pelo PPG, ressaltando que o
37 Programa tem boas chances de obter a vaga, o que será de grande importância para
38 seu fortalecimento. **Após apresentar a questão sobre o interesse do Programa em**
39 **solicitar a vaga, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela solicitação da mesma.**
40 Como encaminhamento, a coordenadora solicitou que a secretaria realize uma
41 consulta aos docentes do Programa sobre a demanda por professor(a) visitante

Ata da Reunião Ordinária do PPEQ – 09.10.2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

42 estrangeiro(a); após a consulta, será instituída uma comissão responsável pela
43 elaboração do plano de trabalho. Caso não haja demanda por professor(a)
44 estrangeiro(a), o Programa seguirá com a solicitação para professor(a) visitante
45 brasileiro(a). **5. Ensino Híbrido do PPEQ.** A coordenadora apresentou a Portaria
46 Normativa PRPPG/UFES nº 10/2025, que dispõe sobre normas para a implementação
47 de processos híbridos de ensino e aprendizagem nos cursos e programas de Pós-
48 Graduação lato sensu e stricto sensu da UFES. Esclareceu os principais aspectos
49 relacionados à adoção do ensino híbrido na instituição e consultou os membros do
50 colegiado sobre o interesse do Programa em implementar essa modalidade no PPEQ.
51 **Após discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O**
52 **colegiado deliberou, ainda, pela criação de uma comissão, no âmbito do Programa,**
53 **responsável por criar o ato normativo que definirá as regras e diretrizes para a**
54 **implementação do ensino híbrido.** **6. Trilha de disciplinas.** A coordenadora
55 questionou o colegiado sobre a manutenção da proposta de trilhas nas disciplinas do
56 Programa. O colegiado aprovou a continuidade da proposta. Como encaminhamento,
57 foi solicitado que todos os professores fossem consultados quanto ao interesse em
58 participar da comissão que ficará responsável por criar o ato normativo que
59 regulamentará, no PPEQ, as trilhas de disciplinas os alunos poderão cursar, em caráter
60 obrigatório e optativo, conforme formação universitária de origem e seus interesses
61 pessoais e profissionais. **7. Solicitação de abono de faltas – aluno Diego Costa**
62 **Machado Gomes.** A coordenadora apresentou ao colegiado solicitação encaminhada
63 pelo aluno Diego Costa Machado Gomes, referente ao pedido de abono/justificativa de
64 faltas em razão de sua escala de trabalho. **O colegiado registrou que não possui**
65 **competência para deliberar sobre o pedido, uma vez que o abono de faltas não está**
66 **previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES.** Em discussão, destacou-
67 se que, com a implementação do ensino híbrido no Programa, o aluno poderá ser
68 beneficiado por essa modalidade, assim como com a trilha de disciplinas. **8. Aceite de**
69 **coorientação da aluna Júlia Almeida de Abreu Moraes pela professora Mariana**
70 **Ricken Barbosa.** Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,
71 encerrou-se a presente reunião às 14h30min e eu, Wagner Guimarães Cabral,
72 secretário do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, lavrei a presente
73 Ata, que, após apreciação do colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora
74 do PPEQ.*****

Wagner Guimarães Cabral - Secretário do PPEQ

Damaris Guimarães - Coordenadora do PPEQ

Ata da Reunião Ordinária do PPEQ – 09.10.2025

Alto Universitário, s/nº, Alegre - ES, CEP 29500-000 | Telefone +55 (28) 3552-8731
<http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WAGNER GUIMARAES CABRAL - SIAPE 3401347
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CCA
Em 26/01/2026 às 14:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1271706?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DAMARIS GUIMARAES - SIAPE 2306518
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CAAE
Em 27/01/2026 às 13:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1272386?tipoArquivo=O>